



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2311
Página 06, em 22/07/21
Gabriela
Funcionário

DECRETO N.º 423/2021

SÚMULA: Revoga o Item 1 do Decreto Municipal sob n.º. 717/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Item 1 do Decreto Municipal sob n.º. 717/2018, de 20 de Junho de 2018, que concedia Gratificação de Risco de Vida ao servidor municipal **ALESSANDRO ADAUTO DE MOURA**, matrícula 5757, portador do CPF 018.723.639-97, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19 de Julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal